



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 1979/2021.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 03 de AGOSTO de 2021.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 03 de AGOSTO de 2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED NO BOSQUE EDUARDO MICHETTI, PRAÇA DR. ROQUE JOSÉ HAGE, PRAÇA DA IGREJA SÃO GERALDO, PRAÇA ENG. VICENTE MICELLI E PRAÇA CRISTHIAN ABUD DE CAMARGO NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.”

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 29 de JUNHO de 2.021

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4022/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

CONTRATO (ORIGEM): Nº. 4647 de 08/09/2016

CONTRATO (ADITIVO): Nº. 4647-2016-04PRO de 22/06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VIAÇÃO PARATY LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ORIUNDOS DAS ZONAS RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI.

MOTIVO: a prorrogação por mais 291 dias no período de 28/06/2021 a 14/04/2022, perfazendo o valor total de R\$ 22.881.498,78, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 29 de junho de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.226, DE 9 DE JUNHO DE 2021
Autógrafo nº 119/2021 – Projeto de Lei nº 97/2021

Denomina “Cursinho Popular Professor Matheus Henrique de Souza Santos” o próprio público municipal conhecido como Prédio dos Cursinhos Populares, localizado na Rua Expedicionários do Brasil, 1033, na confluência com a Avenida Feijó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 8 de junho de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Cursinho Popular Professor Matheus Henrique de Souza Santos” o próprio público municipal conhecido como Prédio dos Cursinhos Populares, localizado na Rua Expedicionários do Brasil, 1033, na confluência com a Avenida Feijó, Centro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.238, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Autógrafo nº 140/2021 – Projeto de Lei nº 158/2021

Dispõe sobre a retirada, nos termos que especifica, de eventuais ônus, encargos ou condições impostos na alienação de imóvel do Município autorizada pela Lei nº 147, de 8 de novembro de 1951, em favor do Lar Juvenil Araraquarense Domingos Savio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 de junho de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica permitida a retirada de eventuais ônus, encargos ou condições constantes do instrumento de alienação de imóvel do Município constante de Matrícula nº 50.222, registrada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, autorizada pela Lei nº 147, de 8 de novembro de 1951, em favor do Lar Juvenil Araraquarense Domingos Savio, CNPJ 43.970.789/0001-16.

Art. 2º A retirada dos ônus, encargos e condições impostos previstas no “caput” deste artigo destina-se exclusivamente ao Lar Juvenil Araraquarense Domingos Savio, CNPJ 43.970.789/0001-16, na condição de proprietário do imóvel constante de Matrícula nº 50.222, registrada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

Parágrafo único. Todos os emolumentos, custas, tributos ou preços públicos inerentes à retirada dos ônus, encargos ou condições de que trata esta lei deverão ser integralmente assumidos pelo Lar Juvenil Araraquarense Domingos Savio, vedado qualquer dispêndio por parte do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 18/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1946/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ESPAÇO EXTERNO DO CER ELOÁ DO VALLE QUADROS BEM COMO NO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

- **NO ITEM 9.7:**

Onde se lê:

9.7.Deverá integrar a proposta, o Cronograma Físico-Financeiro de Execução, rubricado e assinado por engenheiro responsável técnico pela obra. O Cronograma deverá ser compatível em prazo e proporção de execução com o constante no ANEXO XII, devendo haver detalhamento das etapas a serem executadas, incluindo, nos preços, **o BDI.**

Leia-se:

9.7.Deverá integrar a proposta, o Cronograma Físico-Financeiro de Execução, rubricado e assinado por engenheiro responsável técnico pela obra. O Cronograma deverá ser compatível em prazo e proporção de execução com o constante no ANEXO XII, devendo haver detalhamento das etapas a serem executadas, incluindo, nos preços, **o BDI e a Planilha de Composição analítica do BDI, com o seu devido detalhamento.**

Araraquara, 29 de junho de 2021.

**Subcomissão Permanente de Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraqfaz@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS –
DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS**

Processo nº: **1007843-58.2018.8.26.0037**
 Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
 Requerente: **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA - DAAE**
 Requerido: **Clovis Dutra Flaitt e outros**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA COM PEDIDO DE LIMINAR (RITO PELO DEC. LEI Nº 3365/41) REQUERIDO PELO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA - DAAE CONTRA CLÓVIS DUTRA FLAITT, MARIA SEVERINA FLAITT, CLEVERSON DUTRA FLAITT e EDNA DE OLIVEIRA FLAITT - PROC. Nº 1007843-58.2018.8.26.0037 (30497/18), COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Italo Fernando Pontes de Camargo Ferro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como, a TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que por esse Juízo se processam os autos de Ação de **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA COM PEDIDO DE LIMINAR (RITO PELO DEC. LEI Nº 3365/41) Nº 1007843-58.2018.8.26.0037(30497/18)**, promovido pelo **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA - DAAE CONTRA CLÓVIS DUTRA FLAITT, MARIA SEVERINA FLAITT, CLEVERSON DUTRA FLAITT e EDNA DE OLIVEIRA FLAITT**. Por sentença datada de 22/10/2020 prolatada pelo MM. Juiz de Direito Ítalo Fernando Pontes de Camargo Ferro, foi julgada procedente a ação, para instituir a servidão administrativa na área descrita na inicial, em favor da autora, mediante o pagamento de indenização fixada no valor de R\$34.521,19 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e dezenove centavos) aos réus, abatido o valor já pago no momento da imissão na posse, bem como, confirmando a decisão que antecipou a tutela, tornando-a definitiva após o pagamento do valor apurado nestes autos. Foi certificado seu trânsito em julgado na data de 05/02/2021. De acordo com os inclusos Memoriais Descritivos, a servidão requerida nesta ação corresponde a área com Matrícula sob nº 64.843, no 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com as seguintes especificações: A faixa de servidão em questão com largura de 6,00 metros localizada distante 181,66 metros do canto de divisa do imóvel com a Rua Mahiba Barcha e a propriedade de Irineu Manzolli e sua mulher Maria do Carmo Manzolli (Gleba F, Mat. Nº64.844), medindo 6,03 metros do lado onde confronta com a propriedade de de Irineu Manzolli e sua mulher Maria do Carmo Manzolli (Gleba F, Mat. Nº64.844), daí deflete a direita e segue confrontando com a parte remanescente norte do imóvel, medindo 40,20 metros, daí deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Antonio Orival Romanini e sua mulher

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraqfaz@tjisp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Maria Aparecida Nunes Antonioli Romanini (Gleba D, Mat. Nº64.842), medindo 6,03 metros, daí deflete a direita e segue confrontando com a parte remanescente sul do imóvel, medindo 40,20 metros até o ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 241,21 metros quadrados. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente EDITAL, com prazo de dez (10) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 31 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

Processo: 6.477 de 05/10/2020

Pregão Presencial nº: 080/2020

Órgão Gestor: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

LOTES	EMPRESA	VALOR
1 e 2	KBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS - LTDA	R\$ 60.988,86

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Donizete Simioni
Superintendente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

0177

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
PROCESSO DAAE Nº 1.137 DE 26/04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, IN-COMPANY, ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS NR 33 (TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO), NR 35 (TRABALHO EM ALTURA) E NR 10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO DE ELETRICIDADE), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Por força do que determina o art. 4º., Inciso XXI, da lei nº. 10.520/02 e nos termos constantes do Parecer da Procuradoria-Geral de fls. e tudo mais que do presente expediente consta, **ADJUDICO** o objeto licitado na forma a empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
01	PERFIL ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-ME	21.800,00

Por fim, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório.

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 25 de junho de 2021.


Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Disciplina, em complemento às disposições do Decreto nº 12.610, de 25 de junho de 2021, a realização de atividades presenciais em entidades religiosas no que especifica.

Considerando que o Decreto nº 12.610, de 25 de junho de 2021, diferencia em suas disposições as atividades desenvolvidas pelos setores econômicos daquelas realizadas pelas entidades religiosas;

Considerando que as celebrações religiosas e os cultos são comumente realizados em horário noturno, de modo a garantir a fruição plena da liberdade de consciência e de crença;

Considerando, finalmente, as solicitações dirigidas ao Comitê de Contingenciamento do Coronavírus no Município de Araraquara, elaboradas por entidades religiosas das mais diversas matizes;

O COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, instituído pela Portaria nº 26.790, de 16 de março de 2020, do Prefeito do Município de Araraquara, tendo em consideração as deliberações tomadas em reunião realizada em 29 de junho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta resolução disciplina, em complemento às disposições do Decreto nº 12.610, de 25 de junho de 2021, a realização de atividades presenciais em entidades religiosas no que especifica.

Art. 2º A realização de atividades presenciais por entidades religiosas, inclusive cultos, poderá ser realizada das 5 (cinco) às 21 (vinte e uma) horas, condicionada, cumulativamente, à adoção das providências descritas nos arts. 2º e 14 do Decreto nº 12.610, de 2021.

Parágrafo único. Fica admitida a presença de até 3 (três) músicos para apresentações ao vivo em entidades religiosas, desde que se observada:

I – a distância mínima de 2m (dois metros) entre os músicos e as demais pessoas que estejam no recinto; e

II – observância do uso de máscara facial com total cobertura do nariz e da boca durante todo o tempo em que durar a apresentação, exceto para o vocalista.

Art. 3º A realização das atividades religiosas configura-se em exceção para a proibição de circulação, das 20 (vinte) às 5 (cinco) horas, de pessoas e veículos nas vias públicas municipais, nos termos do art. 21 do Decreto nº 12.610, de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º A disposição constante no art. 22 do Decreto nº 12.610, de 2021, estende-se às entidades religiosas que, a partir de 5 de julho de 2021, poderão realizar atividades presenciais das 5 (cinco) às 21 (vinte e uma) horas.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de junho de 2021.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

Coordenadora do Comitê de Contingenciamento do Coronavírus no município de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ESCLARECIMENTO

“EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 003/2021”

“PROCESSO LICITATÓRIO N° 1785/2021”

Em 29 de JUNHO de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CEPAR-NGA3 E AMBULATÓRIO TRANS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALFREDO COELHO DE OLIVEIRA, ESQUINA COM A RUA HÉLIO MORGANTE NA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Chegou nesta Gerência de Licitação, pedido de esclarecimento por parte da empresa INCORPLAN ENGENHARIA LTDA que solicitou:

“É solicitado no edital em seu item: 09.04. A planilha constante do Anexo II, referente à proposta dos preços unitários e total por item deverá ser preenchida com duas casas decimais, mantendo inalterada a coluna “Quantidade”; DEVERÃO TAMBÉM CONSTAR DA PROPOSTA, A MARCA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NAS COLUNAS CORRESPONDENTES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;

Podem nos enviar uma planilha com as marcas utilizadas para orçamento? Também não encontramos a coluna onde deve ser inserida a marca das matérias, também poderá ser inserida produtos similares já que é vedada a indicação de marca pela Lei (artigos 15, § 7º, inciso I, e 25, inciso I, da Lei 8.666/1993)?”.

REPOSTA:

Não possuímos marcas de referência. Qualquer marca pode ser utilizada, desde que sua luminária fique dentro dos parâmetros do memorial descritivo (máximos e mínimos).

A marca e modelo dos produtos a serem ofertados, deverão ser inseridas no Anexo II – Modelo de Proposta, na coluna onde consta a palavra CÓDIGOS.

Diante de todo o exposto, era o que tínhamos a comunicar.

Era o que tínhamos a comunicar.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2016

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

CONTRATO (INICIAL): Nº. 4719-2017 de 10/02/2017

CONTRATO (ADITIVO): Nº. 4719-2017-RES de 26/05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

OBJETO: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas de titularidade da PMA - Prefeitura Municipal de Araraquara, através de documentos na modalidade código de barras no padrão Febraban (não compensável) e/ou pela modalidade de débito automático em conta, por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, prorrogáveis por igual período.

MOTIVO: a rescisão amigável do contrato 4719-2017 a partir de 26/05/2021.

Araraquara, 29 de Junho de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 004/2019 - RETIFICADA.

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 1800/2021

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 02 de AGOSTO de 2021.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 02 de AGOSTO de 2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED NA PRAÇA DAS BANDEIRAS, PRAÇA DA GRUTA, ÁREA DE LAZER DO JARDIM TAMOIOS, PRAÇA DO BAIRRO, PRAÇA ELIZABETH DO AMARAL LUIZ, PRAÇA JARDIM POPULAR II, PRAÇA VER. LAURINDO FERREIRA FILHO, PRAÇA DA IGREJA SANTA ÂNGELA E PRAÇA DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. ”

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 29 de JUNHO de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração